

## TCE faz inovações em Ciclo para fortalecer orientação aos gestores públicos municipais

Douglas Santos



**INTERAÇÃO:** pesquisa revela que 94,16% dos gestores que avaliaram a primeira etapa, em Florianópolis, no dia 31 de julho, aprovaram o novo formato

Em sua 10ª edição, Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal tem novo formato, com programação específica para cada segmento do público-alvo. O objetivo é atingir a maioria de gestores dos 293 municípios catarinenses — prefeitos, vereadores,

secretários e técnicos. Além da Capital, outras 11 etapas estão sendo realizadas nas cidades de São Miguel do Oeste, Maravilha, Chapecó, Concórdia, Joaçaba, Lages, Rio do Sul, Blumenau, Joinville, Tubarão e Criciúma, entre 10 e 28 de setembro. **Página 07**

Auditorias investigam licitações, contratos e obras públicas em 9 prefeituras com maiores indícios de irregularidades **Página 06**

Decisão inédita determina afastamento de servidor da Cidasc **Página 04**

Encontro de corregedores dos TCs acontece em Florianópolis, no mês de outubro **Página 03**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

✉ Rua Bulcão Vianna | 90 | 88.020-160  
Florianópolis | SC | Fone/fax: (48) 3221-3602  
✉ E-mail: acom@tce.sc.gov.br  
[www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**CONSELHEIROS**

José Carlos Pacheco – Presidente  
Wilson Wan-Dall – Vice-Presidente  
Luiz Roberto Herbst – Corregedor Geral  
Moacir Bertoli  
Salomão Ribas Junior  
Otávio Gilson dos Santos  
César Filomeno Fontes

**AUDITORES**

Gerson dos Santos Sicca (Coordenador do Corpo de Auditores)  
Cleber Muniz Gavi  
Sabrina Nunes Locken

**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE**
**PROCURADORES**

Márcio Rosa – Procurador Geral  
Mauro André F. Pedrozo – Procurador Geral Adjunto  
Carlos Humberto Prola Junior  
Cibelly Farias  
Diogo Ringenberg

**INFORMAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/TCE

**SUPERVISÃO**

Conselheiro Wilson Wan-Dall

**EDIÇÃO**

Aline Bertoli Amin (Reg. SC-01032 JP)  
Lúcia Helena Prujá (Reg. SC-01080 JP)

**REDAÇÃO**

Lúcia Helena Prujá  
Magda Audrey Pamplona (Reg. SC-02228 JP)

**REVISÃO**

Valdelei Rouver

**FOTOGRAFIA**

Douglas Santos  
Tempo Editorial

**COLABORADORES**

Isabela Ribas C. Portella  
Everton Cristiano de Oliveira

**EDITORAÇÃO**

Leila Lampe

**IMPRESSÃO**

Gráfica Brasil

**TIRAGEM**

3 mil exemplares

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**
**ARTIGO | CONSELHEIRO LUIZ ROBERTO HERBST \***

## A importância da Corregedoria para as atividades de controle

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, responsável por fiscalizar a gestão de recursos públicos pela Administração Estadual e pelos 293 municípios catarinenses, tem em sua estrutura um órgão de administração superior para supervisão das atividades internas. Trata-se da Corregedoria Geral, criada pela Resolução nº TC-06/2001 para realizar a correção e a inspeção das atividades de controle, dos auditores e dos conselheiros e, ainda, instaurar e conduzir processos administrativos disciplinares.

A uniformidade das decisões do TCE, a observância dos prazos legais e regimentais e a adequada distribuição dos processos estão no foco das ações da Corregedoria.

Ao tomar posse no cargo de Corregedor Geral, em fevereiro de 2007, para um mandato de dois anos, assumi o compromisso de zelar pelo cumprimento dos prazos legais e regimentais dos processos, dando ênfase àqueles mais antigos em tramitação na Casa. Verificar a observância da uniformização plenária, contribuir para o bom andamento das atividades dos órgãos de controle, dos auditores e conselheiros, mantendo um relacionamento afinado com todos os envolvidos são metas a serem atingidas.

Em sintonia com uma das prioridades eleitas pelo atual presidente José Carlos Pacheco, os trabalhos da Corregedoria também estão focados na informação e na orientação, como forma de evitar possíveis punições. Para isto, o Órgão pretende instituir um instrumento normativo, criar uma estrutura adequada e promover uma integração entre os técnicos, essenciais para o sucesso dos trabalhos desenvolvidos.

A criação de um canal ágil e direto de comunicação entre a sociedade e a Corregedoria é outro objetivo que se pretende alcançar no futuro. Com a implantação de uma Ouvidoria, a idéia é oferecer uma importante ferramenta à sociedade, que deverá contemplar a velocidade e a qualidade da informação. Será um instrumento de controle social importante para a melhoria dos serviços prestados pelo TCE, já que o Órgão poderá contar com o cidadão como um forte aliado ao combate de irregularidades na gestão do dinheiro público.

Douglas Santos



*“A ouvidoria será um instrumento de controle social importante para a melhoria dos serviços do TCE, já que o Órgão poderá contar com o cidadão como um aliado ao combate de irregularidades na gestão do dinheiro público”*

As Corregedorias dos Tribunais de Contas do Brasil são novas, mas estão em busca de um intercâmbio e de uma integração para uniformizar e harmonizar os procedimentos. O objetivo é evitar significativas discrepâncias no exercício das suas atividades correicionais.

Nesse sentido, alguns encontros de corregedores já ocorreram e, em outubro, será a vez de Florianópolis (SC) sediar o IV Encontro do Colégio de Corregedores dos Tribunais de Contas do Brasil. Será um fórum de discussões de experiências vivenciadas pelas diversas Corregedorias existentes nas Cortes brasileiras. A conferência de abertura ficará a cargo do presidente do Instituto Rui Barbosa, conselheiro do TCE catarinense, Salomão Ribas Junior.

Durante os dois dias do Encontro — 17 e 18 —, os participantes terão a oportunidade de trocar informações sobre a importância das ouvidorias, a partir de palestras dos corregedores dos TCEs do Paraná, Fernando Augusto Mello Guimarães, e do Rio Grande do Sul, Hélio Saul Mileski. O servidor José Silva de Souza Leal falará sobre o âmbito de atuação da Corregedoria no Tribunal de Contas da União e, Rudolf Nebl Jardim, sobre o controle de débitos e multas pela Corregedoria do TCE de Pernambuco.

\* Corregedor Geral do Tribunal de Contas de Santa Catarina

## INTERAÇÃO

# Florianópolis sedia encontro de corregedores dos TCs

*Quarta edição do evento, marcada para outubro, debaterá experiências vivenciadas por diversas Corregedorias*

Corregedores das Cortes de Contas brasileiras são o público-alvo do IV Encontro do Colégio de Corregedores dos Tribunais de Contas do Brasil (ECCOR), que acontece em Florianópolis, nos dias 17 e 18 de outubro. O evento promoverá uma troca de experiências adotadas nas diversas corregedorias dos TCs do País. Haverá exposição dos órgãos dos TCEs do Paraná, Pernambuco e Rio Grande do Sul, além do Tribunal de Contas da União.

O corregedor geral do TCE de Santa Catarina, conselheiro Luiz Roberto Herbst, destaca a importância do debate. Segundo ele, há Tribunais que ainda não têm uma estrutura adequada para o funcionamento do órgão. "Será uma oportunidade para absorver os pontos positivos das corregedorias já bem estruturadas", enfatizou.

Na programação está prevista conferência do presidente do Instituto Rui Barbosa, o conselheiro da Corte catarinense Salomão Ri-

bas Junior. As conclusões do IV ECCOR estarão contempladas na Carta de Florianópolis, que será elaborada ao final do Encontro, ocasião em que também será realizada assembleia, para eleição do novo presidente do Colégio de Corregedores.

## INSCRIÇÕES

As inscrições para o Encontro podem ser feitas no site do TCE/SC ([www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)), no link ECCOR IV, onde está disponível também a programação completa do evento

## I Concurso de Monografia

Durante a abertura do IV Encontro será feita a entrega da premiação — R\$ 5 mil, R\$ 2 mil e R\$ 1 mil — aos três primeiros colocados do I Concurso Nacional de Monografias promovido pelo Colégio de Corregedores, cujo tema é "A atuação da Corregedoria e a efetividade das Cortes de Contas".

O TCE de Pernambuco é o responsável pela organização do concurso, já que o Colégio é presidido, atualmente, pelo conselheiro Fernando José de Melo Correia, da corte pernambucana. Os prêmios serão patrocinados pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

## Regimento Interno da Corregedoria do TCE/SC é uma das metas

A Corregedoria Geral funciona no TCE de Santa Catarina desde fevereiro de 2001. Entre as metas da atual gestão, presidida pelo conselheiro Luiz Roberto Herbst desde 1º de fevereiro deste ano, está a aprovação do Regimento Interno do Órgão.

O anteprojeto do Regimento já está com o relator da matéria (PNO

05/00107947), conselheiro César Filomeno Fontes, para elaboração de proposta de voto que deverá ser submetida à apreciação do Pleno. Segundo adiantou Herbst, com a aprovação do RI, a Corregedoria pretende buscar "o efetivo cumprimento da missão institucional confiada ao Órgão".

Até o fim de 2008, Herbst também pretende implantar o código disciplinar dos servidores e implementar ações para a uniformização das decisões. A observância dos prazos legais e regimentais e a adequada distribuição dos processos também estão no foco das atividades.

## SAIBA MAIS

O corregedor geral é o responsável por instaurar e presidir processo administrativo disciplinar contra conselheiro e auditor, precedido ou não de sindicância. O conselheiro mais antigo do TCE substitui o corregedor geral nas suas ausências e impedimentos

Fonte: TCE Controle Público e Cidadania - publicação do TCE de Santa Catarina

## Cortes brasileiras querem uniformizar interpretação da LRF

A uniformização de procedimentos vem sendo cada vez mais discutida pelos Tribunais de Contas do Brasil. Durante o IV Fórum IRB – Promoex, nos dias 28 e 29 de junho, em Florianópolis, 130 técnicos dos TCs debateram a necessidade de ampliar as convergências em relação aos conceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Receita corrente líquida e despesa com pessoal mereceram destaque.

A iniciativa está prevista no Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios brasileiros, criado em 2005, para melhorar

a eficiência dos órgãos na fiscalização e transparência das contas públicas.

Para o presidente do TCE/SC, José Carlos Pacheco, a uniformização deve atingir todos os procedimentos e decisões dos Tribunais para fortalecer os resultados da atuação do controle externo em favor da sociedade. Segundo o presidente do Instituto Rui Barbosa, conselheiro Salomão Ribas Junior, a harmonização de conceitos vai criar condições para a uniformização das decisões das Cortes de Contas e para a criação de uma Lei Orgânica Nacional.



**ABERTURA:** Nelson Machado, do Ministério da Fazenda, e auditor substituto do TCU, Sherman Cavalcanti, estavam entre as autoridades

Douglas Santos

## PLENO

# Irregularidades em laboratórios da UnC motivam afastamento de servidor da Cidasc

*Decisão inédita visa facilitar as investigações do TCE na busca da recuperação dos recursos*

O Tribunal de Contas do Estado determinou o afastamento temporário do funcionário Alípio Egídio Kulkamp da função de gerente de Apoio Laboratorial e de qualquer atribuição no gerenciamento dos Laboratórios de Análise da Qualidade do Leite e da Água, e de Alimentos, da Universidade do Contestado (UnC) — campus Concórdia.

A medida é cautelar já que o servidor é suspeito de estar envolvido em 22 irregularidades constatadas pela Diretoria de Atividades Especiais do TCE, especialmente na prática de superfaturamento para a compra de equipamentos de informática e de laboratório por R\$ 197.652,16. A inspeção abrangeu os exercícios entre 2004 e 2006.

Segundo a decisão preliminar (n. 1.486), o afastamento é neces-



Douglas Santos

**UNANIMIDADE:** Pleno destaca envolvimento de outras 14 pessoas

sário “devido a sua participação direta e efetiva em todas as irregularidades” e para evitar “novos danos aos Cofres Públicos”. O relator do processo (RPJ 07/00068570), conselheiro Luiz Roberto Herbst, ressaltou que o ato deve atingir, apenas, a função de confiança, “pois é nesta condição que poderá retardar

ou dificultar as ações do TCE, sem prejuízo do exercício do emprego público que integra o quadro funcional da Cidasc”.

Kulkamp foi exonerado em 11 de junho pelo presidente da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (Cidasc), Gécio Humberto Meller.

## Atos causaram prejuízo ao Erário

A retirada de R\$ 157.625,11 da conta bancária específica para a movimentação dos recursos da receita dos laboratórios, sem documentação de suporte que justifique o procedimento, bem como o destino dado ao recurso, estão entre as irregularidades apontadas.

Kulkamp também foi citado pela inexistência de equipamentos supostamente adquiridos por licitação, no valor de R\$ 68.987,12. Segundo a auditoria, os equipamentos não foram encontrados nas dependências da UnC – Concórdia, “caracterizando desvio de finalidade dos recursos públicos” recebidos da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina (Fapes).

## Empresas privadas já estão devolvendo os recursos

Antes mesmo da aprovação de decisão definitiva, algumas empresas já estão devolvendo os recursos. Segundo informações da Secretaria Geral do Tribunal, a empresa Cryssil Fornecedora de Materiais e Serviços Ltda está efetuando o pagamento do débito de R\$ 129.243,16 parcela em 10 vezes.

A empresa Millenium Equipamentos e Máquinas Ltda quitou o débito, em quatro parcelas de R\$ 25,2 mil cada, e a New Spectro Hospitalar de Miriti Ltda também comprovou o recolhimento de R\$ 11.708,00.

### SAIBA MAIS

A auditoria, decorrente de representação do Ministério Público, foi o primeiro trabalho, apreciado pelo Pleno, da nova Diretoria de Atividades Especiais — criada com a finalidade de executar atividades especiais de controle externo nas unidades gestoras do Estado e dos municípios sujeitas à fiscalização do Tribunal. A proposta é dar celeridade à apuração de situações que envolvam aplicação irregular de dinheiro público e tenham relevância sob o ponto de vista do volume de recursos envolvidos e do interesse da sociedade.

O trabalho também se insere no contexto do acordo celebrado, em 9 de abril, entre o TCE e o MP, com o objetivo principal de estabelecer parceria no combate à corrupção, ao desperdício de recursos públicos e ao descumprimento de qualquer norma legal que traga prejuízos ao Erário.

## Maioria dos envolvidos apresenta alegações de defesa

Quase todas as 15 pessoas envolvidas apresentaram alegações de defesa sobre as irregularidades que ferem os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, previstos na Constituição Federal. Como o direito ao contraditório está contemplado na Lei Orgânica do Tribunal de Contas, o processo foi convertido em Tomada

de Contas Especial, ato que suspende o julgamento.

A Diretoria de Atividades Especiais já está analisando as justificativas para elaboração de relatório conclusivo. O processo também será submetido a pareceres do Ministério Público junto ao TCE e do conselheiro-relator, Luiz Roberto Herbst e, por último,

à discussão e deliberação final do Pleno.

A decisão definitiva poderá julgar pela regularidade ou pela irregularidade do procedimento. Se for comprovado prejuízo ao Erário, a Corte de Contas poderá, ainda, determinar a devolução dos recursos aos cofres públicos e aplicar multas.

# TCE determina a anulação de contrato entre o Ipesc e a Fepese

*Constatadas quatro irregularidades em dispensa de licitação para prestação de serviço de assessoria e consultoria*

O presidente do Instituto de Previdência de Santa Catarina, Demétrius Ubiratan Hintz, anulou o contrato n. 36/2006 e seus termos aditivos que tratam da contratação da Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos (Fepese). Com a medida, a Autarquia cumpriu decisão aprovada pelo Pleno (n. 1.179), em 6 de junho, diante da constatação de quatro irregularidades (quadro).

Celebrado através de dispensa de licitação, o acordo tem por objeto o levantamento de dados e apuração de valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social ao Estado. O levantamento consi-



Douglas Santos

**VIOLAÇÃO:** relatora aponta falta de cumprimento legal

dera as aposentadorias concedidas a servidores que tiveram contagem de tempo pelo RGPS a partir de 5 de outubro de 1988, como previa a Lei nº 9.796/99 e legislação posterior.

Com base na proposta de voto da auditora substituta de conselheiro, Sabrina Nunes Locken, o TCE resolveu aplicar uma multa, no valor

de R\$ 3 mil, ao presidente do Ipesc, em razão da contratação direta da Fepese, e determinar a suspensão de qualquer pagamento. Mas, segundo informações da Diretoria de Controle de Licitações e Contratações (DLC), Hintz entrou com recurso e informou que não foram expedidas ordens de serviços e efetuados pagamentos.

## Posição é pacífica no Tribunal

Ao relatar o processo (DIL – 06/00566900), a auditora Sabrina Locken fez questão de mencionar manifestações do Tribunal de Contas que trataram de dispensas de licitações para contratação do Instituto Nacional de Estudos de Direito Administrativo e Municipal (Inedam) pelas prefeituras de Joinville, Ituporanga e São Francisco do Sul para administração tributária. As decisões

do Pleno também determinaram a anulação dos atos e a sustação dos contratos sem licitação.

Em agosto de 2006, quando foi apreciado o processo da prefeitura de Joinville, o relator da matéria, conselheiro José Carlos Pacheco, chamou a atenção que a remuneração do Instituto estaria diretamente relacionada ao incremento mensal da arrecadação do Imposto sobre Serviço de

Qualquer Natureza (ISS), considerando esta a principal irregularidade.

Tais argumentos também deram sustentação à manifestação dos relatores dos processos das prefeituras de Ituporanga, em 6 de novembro, e de São Francisco do Sul, em 20 de dezembro do ano passado, Wilson Rogério Wan-Dall e Gerson dos Santos Sicca, respectivamente.

### Pagamento dos serviços condicionado à recuperação dos valores é irregular

A ausência de justificativa do preço “avençado” (ajustado) no contrato foi outra irregularidade apontada. Isto porque o contrato prevê o pagamento de 15% do valor apurado e recuperado pelo Estado, com o fluxo de compensação previdenciária, entre 06 de maio de 1999 até a data de efetiva compensação e 7,5% sobre o estoque da compensação previdenciária, cujos benefícios tenham data inicial compreendida entre 05 de outubro de 1988 e 05 de maio de 1999.

Segundo a DLC, com base no prejulgado 1.427, por não se tratar de contrato de risco — única exceção à admissibilidade da estipulação de valores em percentuais a serem pagos em retribuição aos serviços prestados — “tem-se por irregular” a cláusula que relaciona o pagamento dos serviços ao êxito da apuração e da recuperação dos valores (Saiba mais).

As outras duas restrições estão relacionadas à classificação econômica das despesas contratadas, distorcendo a aferição do total dos gastos com pessoal no curso do período de apuração do Estado, e ao enquadramento das despesas contratadas em dotação genérica. São ilegalidades que ferem as leis de Licitação e de Responsabilidade Fiscal.

#### IRREGULARIDADES

1. ausência de justificativa do preço “avençado” — ajustado —, consistente nos percentuais de 15% incidente sobre o valor apurado e recuperado pelo Estado, com o fluxo de compensação previdenciária compreendido entre 06/05/99 até a data de efetiva compensação e de 7,5% incidente sobre o estoque da compensação previdenciária, cujos benefícios tenham data inicial compreendida entre 05/10/88 a 05/05/99;
2. objeto da dispensa não caracteriza serviço de desenvolvimento institucional;
3. classificação econômica das despesas contratadas, distorcendo a aferição do total dos gastos com pessoal no curso do período de apuração do Estado;
4. enquadramento das despesas contratadas em dotação genérica.

Fonte: Acórdão n. 1.179/2007

#### SAIBA MAIS

O contrato a ser firmado com o profissional do Direito deverá ter valor fixo, não podendo prever-se percentual sobre as receitas auferidas pelo ente com as ações administrativas ou judiciais exitosas pelo contratado, salvo se a Administração firmar contrato de risco puro, onde não despenda nenhum valor com a contratação, sendo a remuneração do contratado exclusivamente proveniente dos honorários de sucumbência devidos pela parte vencida, nos montantes determinados pelo juízo na sentença condenatória.

Fonte: Prejulgado nº 1.427

## PLENO

# Prefeitura de Florianópolis revoga licitação para construção da Arena Multiuso

Douglas Santos



RELATOR: conselheiro Wilson Wan-Dall

*Executivo cumpre decisão que apontou sete restrições; análise prévia contribui para a correta aplicação do dinheiro público*

As ilegalidades constatadas pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina no edital de concorrência para “pré-qualificação” de empresas interessadas em participação de futura licitação, cujo objeto era a construção da Arena Multiuso de Florianópolis, levaram a prefeitura da Capital a revogar — anular — o procedimento. Em 13 de agosto,

o Pleno emitiu decisão definitiva (n. 2.474), determinando o arquivamento do processo (ECO – 07/00201165).

Ao invés de apresentar ao TCE as justificativas ou adotar as medidas corretivas em relação às sete restrições verificadas pela área técnica no edital de concorrência pública nº 207/2007, com valor

estimado em R\$ 46.466.024,11, o prefeito Dário Elias Berger resolveu revogar a licitação, em 21 de junho.

O Termo de Revogação foi publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de junho, segundo ofício protocolado pelo secretário da Administração do Município, Constâncio Alberto Salles Maciel.

## Edital estava em desacordo com a Lei de Licitações

Segundo a decisão preliminar (n. 1.560), de 11 de junho, as restrições constatadas eram, em sua maioria, relacionadas ao descumprimento da Lei de Licitações (8.666/93). Segundo a Diretoria de Controle de Licitações e Contratações, as ilegalidades “afetam os princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igual-

dade, probidade administrativa”.

Entre as irregularidades estava a ausência, no Edital, de planilha orçamentária com os quantitativos e custos unitários, ou seja, com a demonstração dos preços detalhados de cada material — mão-de-obra, por exemplo.

A adoção de índices contábeis para fins de comprovação da

boa situação financeira dos licitantes, sem as devidas justificativas no processo licitatório, e a exigência de qualificação técnica para a execução de fundações profundas, o que, segundo o TCE, restringe o número de empresas habilitadas a participar da concorrência, também foram restrições feitas.

### A IMPORTÂNCIA DA ANÁLISE DOS EDITAIS

A análise prévia do Tribunal de Contas de editais de concorrência, ou seja, antes da contratação dos serviços tem um único objetivo: verificar se as licitações públicas estão sendo feitas de acordo com as normas legais e se estão sendo atendidos os aspectos técnicos de engenharia. Com isso, a Corte catarinense contribui para a correta aplicação dos recursos públicos.

## TCE aprecia as contas/2006 de 162 municípios

O Tribunal de Contas de Santa Catarina emitiu, até a sessão de 26 de setembro, os pareceres prévios pela aprovação das contas/2006 de 162 prefeituras catarinenses.

De acordo com as decisões, os balanços representam “adequadamente a posição financeira, orça-

mentária e patrimonial, assim como as operações em geral estão de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à administração pública municipal”.

Os pareceres do Tribunal — que têm de ser emitidos até o fim do exercício seguinte — orientam

o julgamento das contas dos prefeitos pelas Câmaras e só deixam de prevalecer por decisão de dois terços dos vereadores, conforme a Constituição Estadual.

Vale ressaltar que são sete os fatores que podem levar o TCE a recomendar a rejeição. Entre os

principais estão a não-aplicação do mínimo constitucional na Educação e na Saúde.

### SAIBA MAIS

Os resultados estão disponíveis na página principal do site da Corte catarinense ([www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)), na seção “Resultados – contas municipais”.

## Nove prefeituras são alvos de auditorias

Os municípios de Florianópolis, Sangão, Itaiópolis, Bocaina do Sul, Jaraguá do Sul, Balneário Piçarras, Brusque, Joaçaba e Tubarão, tiveram os atos relacionados a licitações, contratos e obras públicas, realizados em 2006 e 2007, investigados pelo Tribunal de Contas.

Numa iniciativa inovadora, o Órgão fez uma matriz de risco — a partir de dados informados pelas

próprias unidades gestoras através do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) — para gerar um ranking formado por 60 cidades com indícios de maiores problemas de todas as regiões catarinenses.

Valores licitados, constituição de comissões de licitações, repetição de convidados, coincidência de vencedores, despesas empenhadas e elevado número de dispensas e

inexigibilidades de licitações estão entre os aspectos que orientaram a construção da matriz de risco.

As prefeituras, alvos das auditorias simultâneas em agosto, foram escolhidas por sorteio. Os trabalhos “in loco” foram realizados pela Diretoria de Controle de Licitações e Contratações. Em algumas cidades houve o apoio da Diretoria de Controle dos Municípios para ins-

peção de aspectos denunciados junto ao Órgão. A DLC e DMU estão concluindo os relatórios das auditorias. Os prefeitos terão oportunidade de manifestação — em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa — antes dos processos serem submetidos a pareceres do Ministério Público junto ao TCE e dos relatores. O último passo será a discussão e deliberação do Pleno.

CAPACITAÇÃO

# 10º Ciclo intensifica orientação aos gestores públicos municipais

*Através de uma programação específica, encontros pretendem facilitar o debate*

Douglas Santos



**DIÁLOGO:** etapa, realizada em 31 de julho, na Capital, deflagra os debates

A participação de cerca de 400 gestores públicos — entre prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, vereadores e técnicos — das 22 cidades que integram a região da Grande Florianópolis marcou o início das atividades do 10º

Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, em 31 de julho. Além da etapa na Capital, outras 11 estão sendo realizadas nas cidades de São Miguel do Oeste, Maravilha, Chapecó, Concórdia, Joaçaba, Lages, Rio do Sul,

Blumenau, Joinville, Tubarão e Criciúma, entre 10 e 28 de setembro.

Pela primeira vez na história do Ciclo foi organizada uma programação específica voltada a cada segmento do público-alvo. O objetivo é atingir a maioria dos gestores públicos dos 293 municípios catarinenses, principalmente prefeitos e vereadores. “Com isso, o Tribunal de Contas pretende contribuir ainda mais para a melhoria dos resultados da gestão pública municipal com reflexos positivos para a sociedade catarinense”, enfatiza o presidente José Carlos Pacheco.

Através de abordagens específicas, a idéia é permitir o maior diálogo, a demonstração sobre posicionamentos do Tribunal e a apresentação de sugestões que busquem o aperfeiçoamento da gestão pública municipal. Tudo no sentido de con-

tribuir para que os recursos públicos, arrecadados na forma de impostos, sejam corretamente aplicados.

Organizado pelo Instituto de Contas do TCE, o Ciclo conta com a parceria do Ministério Público, Associações dos Municípios, Federação Catarinense dos Municípios (Fecam) e União de Vereadores de Santa Catarina (Uvesc).

## CALENDÁRIO

DATA	CIDADE-SEDE
10/09	São Miguel do Oeste
11/09	Maravilha
12/09	Chapecó
13/09	Concórdia
17/09	Joaçaba
18/09	Lages
19/09	Rio do Sul
20/09	Blumenau
21/09	Joinville
27/09	Tubarão
28/09	Criciúma

## Novo formato facilitou a interação, avaliam os participantes

As inovações feitas na 10ª edição foram elogiadas pelos participantes da primeira etapa. Na opinião da prefeita de Nova Trento, Sandra Eccel, o novo formato permite o esclarecimento de dúvidas com mais eficácia.

Opinião semelhante teve o prefeito de São João Batista, Aderbal dos Santos. “Acho importante atingir diretamente o público-alvo. Num grande grupo, nem todas as questões interessam a todas as pessoas”, ressaltou.

Os depoimentos refletem o resultado positivo da pesquisa de opinião com os participantes da etapa de Florianópolis. Questionário respondido por 257 pes-

soas, em evento na Capital, revelou uma boa aceitação das alterações promovidas — 94,16% consideraram o novo modelo significativamente melhor que o anterior. Segundo os entrevistados, as mudanças permitiram um maior aprofundamento, uma melhor absorção dos temas abordados e interação com o Tribunal de Contas.

O conteúdo e a abordagem dos temas foi considerado ótimo e bom para 88,53% dos participantes, o que, na opinião do supervisor do Instituto de Contas, conselheiro César Fontes, revela o acerto na definição dos assuntos.

## TCE e MP alertam sobre gastos com publicidade

Com o objetivo de orientar os prefeitos e vereadores e de contribuir para a transparência da gestão e para o combate à corrupção e ao desperdício do dinheiro público, dois atos foram realizados pelo presidente José Carlos Pacheco, e pelo procurador geral do Ministério Público, Gercino Gerson Gomes Neto, na abertura da programação.

O primeiro foi a assinatura de um ofício circular interinstitucional encaminhado, em agosto, aos 293 prefeitos e presidentes de Câmaras, alertando para as

implicações dos gastos com publicidade em ano eleitoral e sobre as normas que regem a elaboração do orçamento para 2008.

Também celebraram um termo aditivo à cooperação já existente para aprimorar o desempenho das suas atribuições constitucionais e legais. As atividades de controle externo dos atos da administração pública, através da promoção de cursos de capacitação e aperfeiçoamento dos agentes públicos e do intercâmbio de informações, são o foco principal.

## INTEGRAÇÃO

## Coral do TCE lança CD que valoriza cultura catarinense

*Órgão quer possibilitar uma integração mais intensa com a sociedade*

Na noite de 14 de agosto, o Tribunal de Contas do Estado parou para prestigiar a apresentação do primeiro CD do Coral Hélio Teixeira da Rosa. Conselheiros, auditores substitutos, servidores ativos e aposentados, procuradores do Ministério Público junto ao TCE, além de familiares, lotaram o auditório do Órgão.

Os 31 coralistas — entre servidores e amigos do Tribunal — apresentaram as 13 músicas do CD. A seleção buscou valorizar peças populares e folclóricas de compositores catarinenses e que representassem a cultura musical

da Ilha de Santa Catarina.

O presidente José Carlos Pacheco destacou que o ato era um orgulho para o TCE de Santa Catarina. “Que este primeiro CD possa levar ainda mais longe as mensagens, o canto e o entusiasmo das vozes dos servidores do Tribunal de Contas e daqueles que se agregam a eles”, declarou.

Além de músicas locais, há faixas bônus com os hinos Nacional e de Santa Catarina, que contaram com a participação da Banda da Polícia Militar do Estado. A produção geral ficou a cargo do regente Rogério Guilherme de



Tempo Editorial

**LANÇAMENTO:** cerca de 300 pessoas prestigiaram o ato que marcou os cinco anos do Coral

Oliveira, com assistência de Alécio Costa, do Performance Music Estúdio, na produção musical. A

preparação vocal dos coralistas foi de responsabilidade de Cláudia Todorov.

## Apresentação evidencia a qualidade vocal

A interpretação de “Ilha” — uma composição (letra e música) do maestro catarinense Altair Debona Castelan, também responsável pelo arranjo — abriu a apresentação de lançamento. A presença de Castelan, que acompanhou o grupo com seu bandoneon, emocionou a platéia já

que o músico, reconhecido no cenário cultural catarinense, também é auditor aposentado do TCE.

O solo de Nilton dos Santos, servidor da Instituição, marcou sua participação especial na música “Canto da Despedida”, de Osvaldo Ferreira de Melo, que teve o arranjo

vocal do regente Rogério Guilherme. A execução de “Lua Mansa” — composição de Álisson Mota, com arranjo vocal de Carlos Besen — teve como destaque a atuação de Ana Maria Bonatelli de Melo, Romualdo Caldeira de Andrada, Gabriela Caldeira de Andrada e Nilton dos Santos.

A qualidade vocal também ficou evidente em Cantigas do Boi-de-Mamão, uma composição de Carlos Besen, inspirada em temas do folclore da Ilha. O domínio técnico do grupo também veio à tona na apresentação de “Chega”, de João Carlos de Souza, com arranjo vocal de Maurício Soares.

## Conselheiros e auditores aposentados são homenageados



Tempo Editorial

**SOLEINIDADE:** durante o evento, também foi inaugurada nova Galeria de Retratos dos Presidentes

A inauguração da nova Galeria de Retratos dos Presidentes e a homenagem a 19 conselheiros e auditores aposentados, através da “Medalha Cinquentenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina”, em 20 de junho,

também mereceram destaque.

Na oportunidade, Pacheco enalteceu a importância da atuação dos homenageados no controle dos gastos públicos. Ao falar em nome do TCE, o conselheiro Moacir

Bertoli ressaltou que “cada homenageado contribuiu com seu trabalho para que o Tribunal de Contas chegasse ao patamar onde hoje se encontra — um Órgão respeitado em todo o Brasil e até mesmo pelos organismos internacionais de controle de finanças governamentais”. Representando os homenageados, o conselheiro aposentado Wilmar Dallanhol valorizou o comportamento do administrador catarinense, destacando que a grande maioria é ética e comprometida com o zelo do bem público.

A Galeria de Retratos dos Presidentes é formada por 19 quadros pintados a óleo sobre tela pelo artista plástico Zélio Andrezzo de conselheiros que exerceram a presidência da Corte de Contas catarinense nos 50 anos de sua existência.

### HOMENAGEADOS COM A MEDALHA

#### Conselheiros aposentados

- Alcides Abreu
- Antero Nercolini
- Celso Ramos Filho
- César Amin Ghanen Sobrinho
- Colombo Machado Salles
- Ivo Silveira
- Lecian Slowinski
- Luiz Suzin Marini
- Nelson de Abreu
- Nelson Pedrini
- Octacílio Pedro Ramos
- Paulo Bauer Filho
- Wilmar Dallanhol

#### Auditores aposentados

- Altair Debona Castelan
- Áureo Vidal Ramos
- Clóvis Mattos Balsini
- Gervásio José Maciel
- João Luiz Ferreira de Mello
- Thereza Costa Marques